



DECRETO No. 5736, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de CR\$124.710.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil cruzeiros reais).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 5o., da Lei no. 2869, de 01 de dezembro de 1992 e as Leis nos. 2961, de 27 de setembro de 1993, 2978, de 29 de novembro de 1993 e 2982, de 02 de dezembro de 1993,

DECRETA:

ART. 1o. - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

03070232.04/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00
03070212.14/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	450.000,00
14784722.19/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	2.650.000,00
03070212.26/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	600.000,00
03070212.32/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	150.000,00
10583232.35/3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$	210.000,00
13764471.08/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	280.000,00
13764471.09/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	2.100.000,00
13764481.13/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	3.100.000,00
13764491.15/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	12.800.000,00
16915751.16/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	35.200.000,00
03070212.39/3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$	1.320.000,00
10603282.41/3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$	90.000,00
10603282.41/4.1.2.0-Equipamentos e Mat. Permanente....	CR\$	530.000,00
16885341.20/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	5.400.000,00
16885341.21/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	7.600.000,00
11623461.23/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	23.400.000,00
15810312.64/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	4.500.000,00
15814862.68/3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
08422352.93/3.2.5.4-Apoio Financeiro a Estudantes....	CR\$	8.200.000,00
08421882.100/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	3.200.000,00
13754282.108/3.1.2.0-Material de Consumo.....	CR\$	7.420.000,00
06301742.120/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	170.000,00
06301772.121/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	540.000,00
15814873.22/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	800.000,00
13754282.107/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	CR\$	2.100.000,00
08482461.44/4.3.3.1-Auxílios p/ Despesas de Capital...	CR\$	1.500.000,00

T O T A L:.....CR\$124.710.000,00



ART. 2o. - Para atender às suplementações a que se refere o artigo anterior, ficam utilizados CR\$124.710.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil cruzeiros reais), do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de dezembro de 1993.

~~OLÍMPIO PIRES GUERRA~~
PREFEITO MUNICIPAL

~~DARCY PIRES GUERRA~~
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas


